



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19^a LEGISLATURA.

Em 11 de fevereiro de 2026, às 15h07, ocorreu no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto a reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com a presença dos vereadores Antônio Moreira Sobrinho (Presidente), Rogério dos Santos Filho (Relator do Veto parcial ao autógrafo nº 87/2025 e do PL nº 110/2025) e Almir de Melo Santos (Relator do Processo TC-004584.989.23-0 – Aprovação das contas da Prefeitura). Abertos os trabalhos, passaram a deliberar conforme segue.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO N° 87/2025 – Projeto de Lei nº 112/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Salto para o exercício de 2026 (LOA) (veto aos dispositivos acrescidos pela emenda nº 01, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite). Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Rogério, votando favoravelmente ao Veto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **favorável ao Veto** por unanimidade de votos.xxx

PROJETO DE LEI N° 110/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre a destinação de 10% (dez por cento) da arrecadação proveniente das multas de trânsito para ações e projetos de melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana no Município de Salto, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator Rogério, votando contrariamente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **favorável ao relatório e contrário ao Projeto** por unanimidade de votos. xxx

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE 2023 PELO TCE-SP – Processo TC-004584.989.23-0, que julgou regular a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Salto. Após a leitura feita pelo Relator Almir, votando favoravelmente à decisão TCE-SP e à aprovação das contas da Prefeitura referentes ao ano de 2023, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos, **com a apresentação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo por esta Comissão.**x Nada mais havendo a ser tratado, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e segue assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.xxx

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE

ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO
RELATOR E MEMBRO

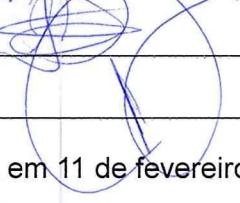
ALMIR DE MELO SANTOS
RELATOR E MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DO 2º ANO DA 19^a LEGISLATURA

VEREADORES	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos		15:00
Antônio Moreira Sobrinho		15:00
Rogério dos Santos Filho		15:00

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2026.


Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo